

---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---



### PORTARIA Nº 21, 12 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Adriano Oliveira de Souza	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Adson Antonio dos Santos	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Alcione Pires Peixoto	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Aloisio Overbeck	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Ana Lucia da Silva	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Celso Brito	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Edemilson Luiz da Silva	a partir do dia 17/01 a 15/02/2022
Edinaldo Luiz Teles	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Eliel Duda da Silva	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Emerson Aparecido Pereira da Silva	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Gentil de Jesus	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Jeferson Waldow	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Joao Pereira Mateus	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Jose Antonio Barbosa	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Jose Flavio de Andrade	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Jose Milton	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Juvenildo Ribeiro da Silva	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Krislien Zacarkim dos Santos	a partir do dia 22/01 a 20/02/2022
Lindomar Machado de Faria	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Luciano da Silva Lucio	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Odair Teixeira da Silva	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Vanderlei Luis Ulrich	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli